
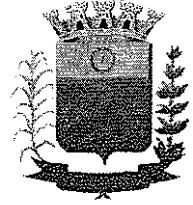




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 28 / 04 / 2020

LEI Nº 4.181

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dá denominação a estádio de futebol e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Leandro Marinho.

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estádio de Futebol Roberto Pereira Rodrigues - Betinho**” o campo de futebol a ser construído no Bairro da Bela Vista em Extrema.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

